

**DELIBERAÇÕES Nº 09 – 2024/2025**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 9 DE AGOSTO DE 2024**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 8 DE AGOSTO DE 2024**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 8 de Agosto de 2024.
2. Suspender o jóquei **M.STAITI (HINDENBURG)**, por uma reunião, no dia 15/08/2024, por desvio de linha no percurso.
3. Promover à terceira categoria o aprendiz **G.STAITI**.
4. Abrir Sindicância para apurar fatos ocorridos na sala de jóqueis, após a disputa do primeiro páreo, envolvendo o treinador **L.ARIAS** e o jóquei **C.FARIAS**.
5. Multar o jóquei **L.GOUVEA (KING MOUNT)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
6. Multar o jóquei **A.RENAN (NAMORADOR)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
7. Multar o jóquei **L.CHIMENES (NUANCE DE CORES)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (MIA BRYAN DA LAGOA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
9. Multar a joqueta **M.BEATRIZ (ON THE TIME)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
10. Multar o jóquei **L.GOUVEA (NOBILITY)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (14 chicotadas).
11. Multar o jóquei **C.FARIAS (CELESTIAL KITTEN)**, em R\$ 80,00 (oitenta Reais), por desvio de linha no percurso.
12. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (SOUL)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
13. Multar o jóquei **C.D.CARVALHO (NITIDAMENTE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
14. Multar o jóquei **L.SANTOS (URSO DE BIRIGUI)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote (12 chicotadas).
15. Multar o jóquei **L.SANTOS (URSO DE BIRIGUI)**, em R\$ 80,00 (oitenta Reais), por desvio de linha no percurso.
16. Multar o treinador **G.FERNANDES (HAMBURGER)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por farda em desacordo com o Programa Oficial.

17. Multar o treinador **H.PIRES (NUANCE DE CORES)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na inscrição.
18. Multar o treinador **R.ARIAS (QUARTER POUND)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (língua amarrada) não comunicado na inscrição.
19. Multar o treinador **N.CANUT (POTE DE OURO)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (antolhos) não comunicado na inscrição.
20. Proibir de correr o animal **GOOD ARRIVAL**, por 15 dias, até o dia 23/08/2024, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Hipertermia).
21. Advertir o treinador **N.PIRES** quanto a indocilidade do animal **KIPHER D'ANAFER** no alinhamento.
22. Advertir o treinador **J.A.RODRIGUES** por sua pensionista **LADY OF RACING** ter chegado ao Paddock ligada.
23. Comissão de Corridas: Vitório Antonio Rodriguez (Presidente), Dalberto Rios, Juares Goulart Dutra, Marcílio Batista Costa, Neri Saldanha Conceição e Pierry Braga Oliveira.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>K.GONÇALVES</b>	Até 16/08/2024.
<b>M.STAITI</b>	Até 16/08/2024.
<b>C.A.MOURA</b>	Até 19/11/2024.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>GOOD ARRIVAL</b>	Até 23/08/2024.
<b>KOLLIBALI</b>	Aprovação do Serviço de Veterinária.
<b>OTHER IMPACT</b>	Aprovação do Serviço de Veterinária.

---

Vitório Antonio Rodriguez

Presidente da Comissão de Corridas